



Prefeitura Municipal de Bauru

Estado de São Paulo

DIVISÃO DO EXPEDIENTE

P. 7344/88

LEI Nº 2826, DE 26 DE MAIO DE 1988

Dá denominação a rua.

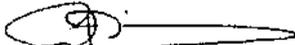
Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA NARCISO DELBONIS" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua VI (Seis) no loteamento denominado Jardim Estoril 3, tendo início na Rua Monsenhor Ramires e segue paralelamente à Avenida Comendador José da Silva Martha, com término na via conhecida como Rua V (Cinco), junto ao leito da FEPASA.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de maio de 1988


PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL


GASTÃO DE MOURA MAIA FILHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrada na Divisão do Expediente da Prefeitura, na mesma data.


MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE